



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

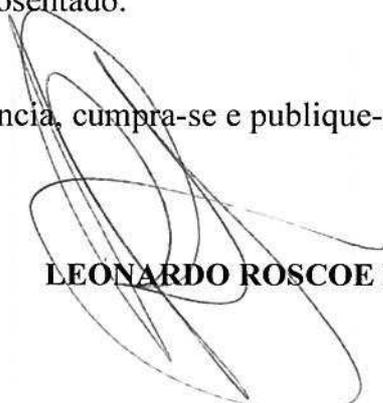
PORTARIA Nº 668 , DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.061856/2018-09,

RESOLVE:

Conceder pensão civil vitalícia à Sra. **GERALDA DE MACEDO COELHO**, em cota de 100% (cem por cento), na condição de cônjuge do ex-Promotor de Justiça José de Almeida Coelho, matrícula 261, nos termos dos artigos 215 e 217, I, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 2º, I e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de **6/6/2018**, data do óbito do ex-Promotor de Justiça aposentado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA